



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 486 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE	FÉRIAS
REGULAMENTARES	AO
SERVIDOR ANSELMO	ANDRE
ALTENBURG BOHLKE	

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 287/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Anselmo Andre Altenburg Bohlke, Motorista, matrícula nº 4466-0, pelo período de 30 dias, a contar de 01/04/2019, referente ao período aquisitivo de 26/10/2017 a 25/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/